

LEI N º 2.308 DE 19/12/86.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO
CONJUNTO HABITACIONAL
TIRADENTES.**

O Povo do Município de Iturama, por seus representantes, decretou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Tiradentes, sediada nesta cidade, com os seus estatutos devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob o n º 3.310 às folhas 116 do livro A-1, em 09/01/86, cadastrado no CGC-MF sob o nº 20.055.828/0001-54.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 19 de Dezembro de 1986.
Prefeito Municipal.